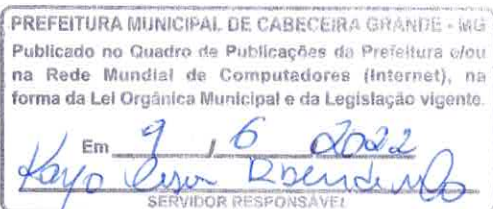


PORTARIA N.º 2.768, DE 9 DE JUNHO DE 2022



Designa, nomeia e empossa os membros que especifica para compor a Comissão do Município Digital de que trata o Decreto n. 3.223, de 23 de maio de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 76, inciso XII e 120, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no Decreto n. 3.223, de 23 de maio de 2022, e

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nomear e empossar os seguintes membros para compor a Comissão do Município Digital de que trata o Decreto n. 3.223, de 23 de maio de 2022:

I – Representantes da Secretária Municipal de Fazenda;

- a) Valdemi de Lima Sousa;
- b) Kayo César Ribeiro de Melo.

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração;

- a) Henrique Junior Pereira dos Santos;
- b) Oldenei Ferreira Moreira.

III – Representantes da Ouvidoria;

- a) Naraiane Mariano Ribeiro dos Santos.

III – Representantes do Controle Interno;

- a) Nelma Maria José Coimbra



(Fls. 2 da Portaria n.º 2.768, de 9/6/2022)

§ 1º A função de membro da Comissão do Município Digital não importará remuneração adicional ao seu exercente, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público, a ser devidamente atestado.

§ 2º Os membros da Comissão ficam por esta Portaria empossados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabeceira Grande, 9 de junho de 2022; 26º da Instalação do Município.



ELDSO AMORIM DUARTE  
Prefeito